



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 624/16

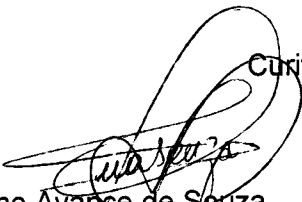
A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS DE ACORDO COM O ART. 22º XIII,

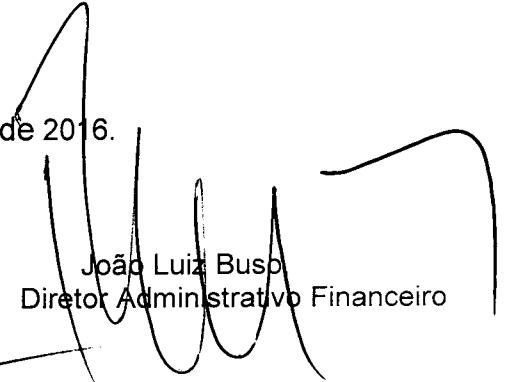
RESOLVE:

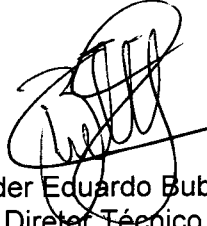
- 1 – Nomear comissão, composta por **Antonio Evandro Pilati - RG 1.190.103**, **José Bispo dos Santos Filho – RG 3.140.706-0** e **Francisco Antonio Gorges Neto - RG 4.137.454-3** representante do Sindicato Permissionários Centrais de Abastecimento, Alimentos do Estado do Paraná - SINDARUC, presidida pelo primeiro, para o fim de elaborar Termo de Referência, visando a licitação, a ocorrer em maio de 2017, para Contratação de empresa Especializada em serviços integrados de varrição, limpeza, e conservação de áreas com roçada de capoeira, jardinagem, pintura de meio fios, lavagem, desobstrução de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, execução de coleta seletiva, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, Classe I e Classe II-A, na CEASA/PR, - Unidade de Curitiba, na forma da legislação ambiental aplicável, e demais especificações necessárias para uma perfeita prestação de serviços, agregadas as condições necessárias a serem definidas em Edital;
- 2 – Fica estabelecido prazo de execução do Termo de Referência para entrega final em **10 de fevereiro 2016**;
- 3 – Poderão, os membros da comissão, recorrer aos técnicos da CEASA/PR, para colaboração em áreas de atuação pertinentes, principalmente tendo em vista a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, observando e seguindo os ditames da Lei, ora em curso;
- 4 – DETERMINAR à Secretaria Geral que dê ciência formal aos interessados com cópia da presente Resolução, bem como cópia à Divisão de Recursos Humanos para arquivo na pasta funcional dos referidos empregados.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 15 de dezembro de 2016.


Natalino Avance de Souza,
Diretor Presidente.


João Luiz Busp
Diretor Administrativo Financeiro


Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Técnico.